

Pregão Eletrônico nº 058/2022/SENAR/MT

Processo nº: 50871/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRAS – NOVAS**, para atender as demandas nos cursos em atividades práticas dos treinamentos e programas especiais do **SENAR/MT**, bem como para as operações agrícolas nos Centros de Treinamentos e Difusão Tecnológica do SENAR, atendendo portanto as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, solicitado pela empresa **SEMAX MÁQUINAS**.

## 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

**“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;**

**3.1.1.** *O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante."*

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa SEMAX MÁQUINAS a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **13 de maio de 2022 às 09h02min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **27/05/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do portal de Compras do Governo Federal (**Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

## **2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

### **2.1. QUESTIONAMENTOS:**

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Vimos por meio deste pedir esclarecimento quanto as especificações da mini-carregadeira:

1ª " **Torque máximo líquido 1800 rpm – 171 Nm**" - (Por que existe a limitação **máxima** do torque?)

2ª "**ângulo de fechamento da caçamba ser no mínimo de 30°**" (que medida seria essa?)

Verificamos o catálogo da marca NEW HOLLAND (conforme sugestão do edital) e realmente **somente** o modelo L318 irá atender as especificações exigidas, havendo um direcionamento (ainda que involuntário) para esta MARCA, impossibilitando as demais marcas de ofertarem os seus equipamentos.

Diante disso, sugerimos a retificação do edital com a retirada da exigência de "torque MÁXIMO" para "torque MÍNIMO" e também a retirada de " ângulo de fechamento da caçamba de no mínimo 30°".

Em anexo, estou enviando o catálogo da NEW HOLLAND para constatação das informações.

Por favor, confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

**Semax Máquinas**

## **2.2. ESCLARECIMENTOS:**

Em relação aos questionamentos informamos o quanto se segue:

1ª "Torque máximo líquido 1800 rpm – 171 Nm" - (Por que existe a limitação máxima do torque?)

**Resposta:** Em relação ao indagado acima, esclarecemos que a especificação está correta. Conforme pesquisa realizada nos catálogos das demais empresas do ramo que comercializam a referida máquina, é mencionado o referido termo em relação ao Torque. Alguns catálogos até mencionam "Torque de Pico".

2ª "ângulo de fechamento da caçamba ser no mínimo de 30°" (que medida seria essa?)

**Resposta:** Em referência ao questionamento supra, após contato com o fornecedor, entendemos que a especificação inserida no instrumento convocatório em questão, está correta, não havendo necessidade de alteração.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 23 de maio de 2022.

*(Original Assinado)*

**NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA**

*Pregoeiro*